



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Processo Administrativo nº. 2025/000069125-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/01/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 02/02/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

Joyce de Melo Makarem

Agente de Contratação

EXTRATOS

EXTRATO Nº 14/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 001/2021 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000065566-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Banco Master S/A.

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE, o CONVÊNIO Nº 001/2021 - TJAM, cujo objeto consiste em: "autorizar e regular a concessão pelo BANCO de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do CONSIGNANTE (doravante designados "SERVIDORES"), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes em cada operação e de seus respectivos instrumentos."

6.DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo no artigo 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, na cláusula sexta do presente Convênio firmado entre as partes.

7. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão unilateral do Convênio nº 001/2021 - TJAM, produzirá efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, não havendo efeitos retroativos. Permanecem resguardados os direitos e deveres decorrentes dos atos regularmente praticados durante a vigência do Convênio e demais obrigações legais e administrativas eventualmente remanescentes.

Manaus/AM, 16 de janeiro de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 01/2026 - DVCC/SCOA

Referente ao **Convênio nº 01/2026 - TJAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Uniodonto Manaus Cooperativa Odontológica Ltda.

Data da Assinatura: 13/01/2026.

Processo Administrativo: 2025/000004151-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Uniodonto Manaus Cooperativa Odontológica Ltda.

Na Cláusula Sétima - Do Rol de Procedimentos:

Onde se lê:

"...ORTODONTIA (ROL AMPLIADO - EXCLUSIVO)

177. Colocação de aparelho ortodôntico metálico fixo;

Obs. Manutenção Ortodôntica no **valor de R\$110,00 (noventa e cinco reais)** paga diretamente ao profissional cirurgião dentista..."

Leia-se:

"...ORTODONTIA (ROL AMPLIADO - EXCLUSIVO)

177. Colocação de aparelho ortodôntico metálico fixo;

Obs. Manutenção Ortodôntica no **valor de R\$110,00 (cento e dez reais)** paga diretamente ao profissional cirurgião dentista..."

Manaus/AM, 16 de janeiro de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas